



Projeto de Lei Nº 166 /2025

Protocolo Número:8536

EM 13/10 /2025

Projeto de Lei

Altera o anexo único da Lei 8.770, de 17 de março de 2022, para instituir a “Semana Municipal de Valorização Do Balneário Cassino” no município do Rio Grande e da outras providências

Art. 1º Insere o artigo XLV , referente ao mês de março, do anexo único da lei municipal nº 8.770/22, que passa a valer com a seguinte redação:

“São Eventos e datas comemorativas do Calendário Oficial de eventos e datas comemorativas do mês de Outubro:

[...]

XLV – A “Semana Municipal de Valorização do Balneário Cassino”, a ser realizada na semana que compreende o dia 26 de Março, data de fundação do Balneário Cassino.

Art. 2º A Semana Municipal de Valorização do Bairro Cassino tem por objetivos:

- I - Promover e divulgar o potencial turístico, histórico, cultural, ambiental e econômico do Bairro Cassino;
- II - Estimular a reflexão sobre a história, a memória e a identidade do bairro;
- III - Incentivar a realização de eventos culturais, esportivos, educativos e gastronômicos que envolvam a comunidade local e visitantes;
- IV - Fomentar o comércio local e os serviços turísticos;
- V - Discutir políticas públicas e melhorias necessárias para o desenvolvimento sustentável do bairro;
- VI - Fortalecer o sentimento de pertencimento e orgulho da comunidade riograndina em relação ao Cassino.

Art. 3º Durante a semana, o Poder Executivo Municipal, em parceria com entidades da sociedade civil, associações de moradores, instituições de ensino, comerciantes e o trade turístico, promoverá:

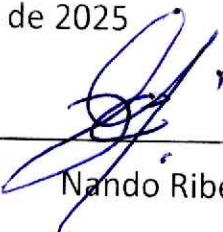
- I - Palestras, seminários e exposições sobre a história do bairro;
- II - Eventos culturais, como apresentações musicais, teatrais e de dança;
- III - Atividades esportivas e de lazer na orla;
- IV - Feiras de artesanato e gastronomia, valorizando os produtos locais;
- V - Visitas guiadas a pontos turísticos e históricos, como o molhe, o navio Altair, e o museu da praia.

Art. 4º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar convênios com instituições públicas e privadas para a consecução dos objetivos desta lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 10 de Outubro de 2025



Nando Ribeiro
Vereador – PT

Justificativa

O presente projeto de lei visa instituir a **Semana Municipal de Valorização do Bairro Cassino**, uma justa e necessária homenagem a um dos locais mais emblemáticos e de maior potencial do nosso município. A proposta fundamenta-se em sólidos argumentos históricos, turísticos, sociais e econômicos.

O Bairro Cassino não é apenas uma praia; é um patrimônio vivo do Rio Grande. Fundado em 1890, foi um dos primeiros balneários do Brasil, palco de veraneio de gerações e detentor de uma história rica que se confunde com a própria história da cidade. Sua arquitetura, suas lendas e suas tradições merecem ser celebradas e perpetuadas, fortalecendo a identidade cultural de toda a comunidade riograndina.

O Cassino possui atributos únicos, como a famosa "**Praia do Cassino**", considerada a mais extensa do mundo, os **Molhes da Barra**, o **Navio Altair** e um ecossistema de grande beleza cênica. A instituição de uma semana dedicada à sua valorização é uma ferramenta estratégica para impulsionar o turismo em uma época potencialmente fora da alta temporada, aquecendo o comércio local, a hotelaria, a gastronomia e gerando renda e emprego para a população.

A semana serve como um catalisador para unir o poder público, moradores, comerciantes e entidades em torno de um objetivo comum: o desenvolvimento ordenado e sustentável do bairro. Será um espaço privilegiado para discutir melhorias na infraestrutura, saneamento, mobilidade e preservação ambiental, garantindo que o crescimento aconteça de forma harmoniosa, respeitando o meio ambiente e a qualidade de vida dos residentes.

Ao levar para as escolas e para a praça pública a história e os valores do Cassino, estaremos cultivando nas novas gerações o orgulho e o cuidado por este patrimônio. A semana promoverá o reconhecimento do bairro não apenas como um ponto de lazer, mas como uma parte fundamental da alma do Rio Grande.

Portanto, a instituição da Semana Municipal de Valorização do Bairro Cassino é um ato de justiça histórica e uma visão estratégica para o futuro, capaz de integrar comunidade, cultura, turismo e desenvolvimento.